



**DECRETO LEGISLATIVO 151, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais dos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Aprova o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do município de Manoel Viana, referente aos 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2015, de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como da unidade de Controle Interno, que examinaram e emitiram pareceres favoráveis à aprovação.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 14 de setembro de 2016.

Luiza Tamara Rodrigues Soares  
Presidente